

PRONATEC: uma identidade esfacelada

PRONATEC: a spotted identity

Recebido: 28/06/2022 | Revisado:
13/07/2022 | Aceito: 25/11/2022
Publicado: 26/12/2022

Denilza Silva Frade

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8178-2731>
Instituto Federal de Educação, Ciência,
Tecnologia de São Paulo
E-mail: frade.denise@gmail.com

Maria Helena Santos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8274-764X>
Universidade de Campinas
E-mail: mhele@terra.com.br

Como citar: FRADE, D. S.; SANTOS, M. H.;
PRONATEC: uma identidade esfacelada.
**Revista Brasileira da Educação
Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 2, n.
22, p. 1-21, e13899, dez. 2022. ISSN 2447-
1801.



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 Unported License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Resumo

O artigo retoma um debate que acreditamos ter ficado inconcluso na academia em que muito foi dito sobre suas finalidades e importância, mas sem o aprofundamento Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Por isso, é necessário retomar este debate à luz dos estudos da avaliação de políticas públicas e do papel do Estado como indutor do desenvolvimento social. Como ponto de partida, compreendemos que o Pronatec não foi somente um programa de qualificação profissional, ao contrário, ao se articular com outros programas de educação, ocupou um papel estratégico para a educação profissional no Brasil, inclusive para institucionalizar o sentido da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

Palavras-chave: Pronatec; Políticas Públicas; Avaliação Educacional; Desigualdades.

Abstract

The article resumes a debate that we believe has remained unfinished in the academy in which much has been said about its purposes and importance, but without the necessary political and scientific deepening: the National Program for Access to Technical Education and Employment (Pronatec). Therefore, it is necessary to resume this debate in the light of studies on the evaluation of public policies and the role of the State as an inducer of social development. As a starting point, we understand that Pronatec was not only a professional qualification program, on the contrary, by articulating with other education programs, it played a strategic role for professional education in Brazil, including to institutionalize the meaning of the Federal Network of Professional, Scientific and Technological Education (RFEPCT).

Keywords: Pronatec; Public Policy; Educational Assessment; Inequalities.

1 INTRODUÇÃO

Em 2020 é encerrado um dos programas de formação profissional mais ousados do ponto de vista pedagógico e de política pública para acesso à educação aos mais vulneráveis, o Pronatec. Este programa passou como um tufão nos institutos Federais de Educação e nas universidades entre os anos de 2011 e 2014. No entanto, após a destituição da presidenta Dilma Rousseff, entre os anos de 2016 e 2020, o programa perdeu sua força política, principalmente devido à escassez orçamentária programada para sua realização.

A tônica em evidenciar o programa no contexto de uma crise política contribui para esclarecer ao leitor o viés político e pedagógico do programa e, com isso, resgatar os princípios inerentes a uma política educativa que se pretendia avançar para além da simples oferta de cursos para qualificação profissional. Acreditamos que sua proposta, por não ter sido amplamente debatida antes de sua execução, gerou distorção na forma de sua oferta, levando a reiteradas críticas sobre sua eficácia pedagógica.

Na condição de educadoras comprometidas com uma educação crítica e libertadora, cabe-nos a tarefa de analisar, numa perspectiva humanista, um programa abrangente e radical na sua concepção que teve pouco tempo para se falar sobre ele, ocorrendo em distorção e incompreensão de sua identidade.

Nas primeiras linhas da Constituição Federal do Brasil (1988), vemos orientações a ser efetivadas. No artigo 1.º, está preconizado o direito à dignidade da pessoa humana. No artigo 3.º, lemos:

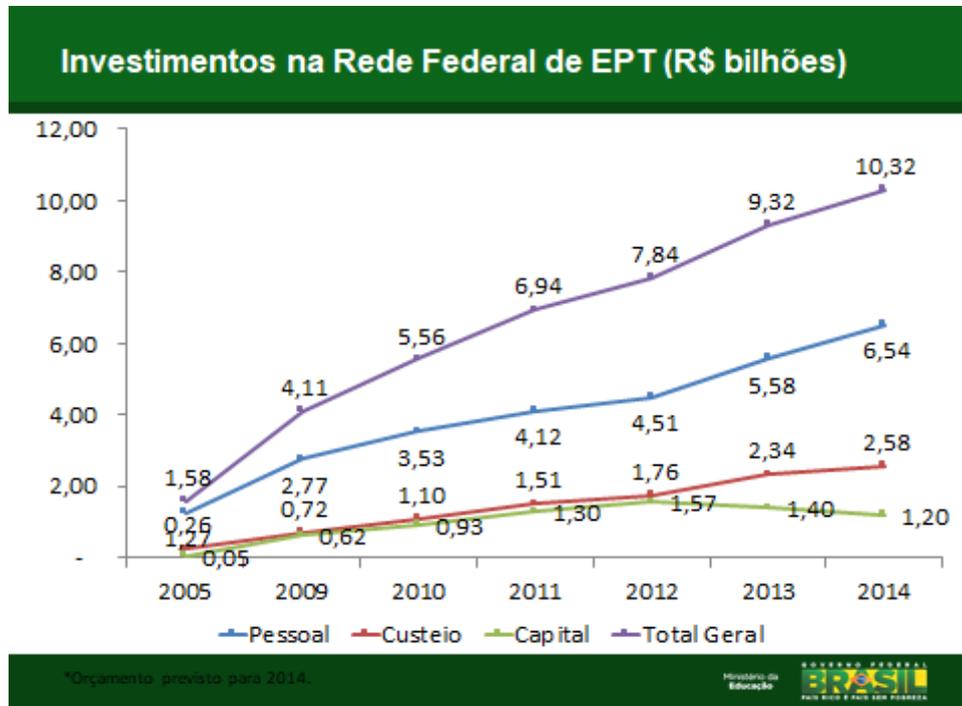
- a) Construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- b) Garantir o desenvolvimento nacional;
- c) Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- d) Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

É interessante destacar o escrito pela Carta Magna para entendermos a bússola que deveria nortear a construção das políticas públicas pelo Estado brasileiro. Os programas governamentais decorrentes destas políticas devem ser implementados para a promoção da dignidade humana na construção de uma sociedade justa, sem pobreza e menos desigual, visando o projeto de desenvolvimento nacional.

No contexto dos programas governamentais implementados nas duas últimas décadas no Brasil, destacamos: Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE), Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), por abarcarem os princípios e compromissos presentes na Constituição Federal de 1988, com destaque para o efeito contínuo em busca de resultados comuns. Torna-se evidente a importância de governos comprometidos com políticas que cumpram a Constituição Federal e se concretizem na vida social, lembrando que o pobre, ao fazer parte da estrutura social, também deve fazer-se presente no orçamento da União, com destinação e planejamento de recursos, conforme preconiza a “Constituição Cidadã”.

Pela tabela 1, podemos perceber a curva crescente em termos de investimento orçamentário na Rede EPT entre os períodos dos governos Lula e Dilma.

Tabela 1: Investimentos na Rede EPT



Fonte: Ministério da Educação.

É nítido na tabela 1 que o volume dos investimentos nos Institutos Federais foi significativo em relação aos governos anteriores. Neste contexto, o governo federal criou a Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), envolvendo um conjunto de iniciativas em escala nacional para oferecer cursos técnicos e de formação inicial e continuada (FIC). A constituição do Pronatec perpassa por ações interministeriais, articulando-se a outros programas do governo federal, como o Programa Brasil sem Miséria (BSM), do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), e estabelecendo parceria com os ministérios do Desenvolvimento Agrário, do Trabalho, da Justiça, do Turismo, da Pesca e Agricultura, além das Secretarias de Direitos Humanos, das Mulheres e da Promoção Racial. Por isso que enfatizamos que o Pronatec não foi somente um programa de qualificação profissional. Ele, ao se articular com as políticas públicas em ações intersetoriais de diferentes ministérios do governo federal, ocupou uma posição estratégica para o desenvolvimento do país.

Santos (2020), ao analisar os objetivos do programa, observou o quanto ele está para além de um programa de qualificação profissional como outros existentes no passado, a exemplo do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR) e do Plano Nacional de Qualificação (PNQ). O PLANFOR foi implementado no ano de 1996 e durou até 2002. Ele estava vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego e era financiado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Realizavam-se pelo PLANFOR cursos rápidos, com 60 horas de carga horária. Na

análise de gestores da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), houve a constatação de que os programas PLANFOR e PNQ não obtiveram êxito por serem pulverizados e de qualidade duvidosa. Na análise de Oliveira *apud* Colin (2014):

O Governo Federal possuía inúmeros programas de qualificação e de inserção de mão de obra, mas nada estava articulado, cabendo à assistência fazer a inclusão produtiva, mas de uma maneira bastante precarizada – como uma política de formação de pobres, para pobres (OLIVEIRA *apud* COLIN, 2014, p. 37).

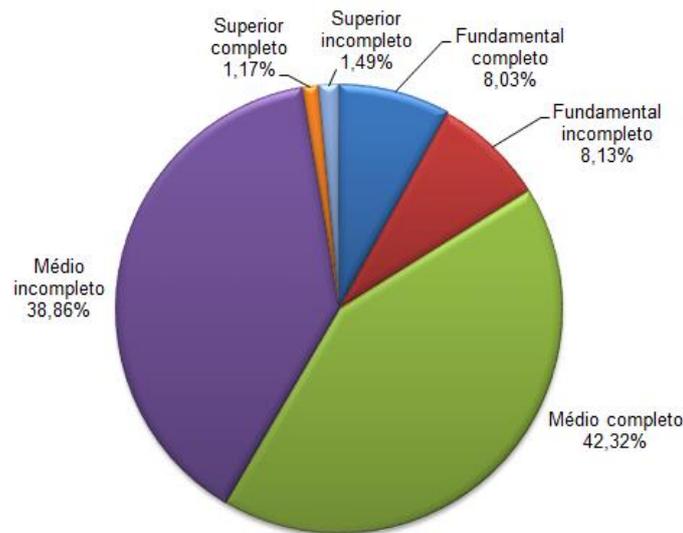
Por essa lógica, ao pobre se oferecia pouco – cursos de artesanato, fuxico etc., que, em geral, aconteciam em algum canto de sala, sem estrutura, sem leituras, sem ouvir os desejos da população. Era necessário pedir “por favor” para se conseguir realizar feiras e possibilitar a venda dos produtos (OLIVEIRA, 2014). Neste contexto, não existe a lógica do direito, e sim do favor de um Estado que “dá” alguns cursos precários para a população pobre.

Após a dissolução do PLANFOR e do PNQ, houve a criação do Pronatec para atender a demanda de qualificação e de expansão da rede (CASSIOLATO; GARCIA, 2014). Com isso, só pelo fato de o Pronatec estar vinculado ao Ministério da Educação (MEC), e não à pasta do Ministério do Trabalho e Emprego, fez parte de uma ação integrativa com as políticas sociais de educação. Jannuzzi (2018) fala da impossibilidade de se reproduzir a lógica dos programas de qualificação profissional anteriores, principalmente pelo distanciamento do diálogo entre estes e os arranjos produtivos dos municípios brasileiros.

Ou seja, o Pronatec pode ser compreendido como um dos braços auxiliares para a efetivação dos objetivos pretendidos pelo Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE), que também foi pensado na esteira do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A qualificação profissional pelo Pronatec foi a licença permitida para que os reais valores de uma educação inclusiva, em busca da construção de uma sociedade mais justa e participativa, pudessem adentrar nas instituições de ensino, as quais teriam como missão receber seus novos visitantes: os não selecionados, os não merecedores, os esquecidos dos planejamentos técnicos.

Uma das modalidades do Pronatec foi formulada prioritariamente para o estudante da escola pública: a Bolsa-Formação, cujo perfil geral dos participantes era jovem de baixa renda, com matrícula ativa nas escolas públicas, conforme demonstra a tabela 2.

Tabela 2: Público-alvo por escolaridade



Fonte: Ministério da Educação.

Se os objetivos do Pronatec consistiam essencialmente em atender o público mais vulnerável das escolas públicas, conforme evidencia a tabela acima, por que o programa foi alvo de duras críticas entre os professores, pesquisadores, sindicatos e universidades? Partimos da hipótese de que houve pouca compreensão da dimensão político-pedagógica do programa.

Para responder a essa pergunta, é pertinente retomar o movimento político entre os anos de 2005 e 2008, ano em que foi promulgada a lei de criação dos Institutos Federais. O Pronatec foi resultado de um amplo debate que envolveu diversos ministérios, os quais, após o lançamento do Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE), desenvolveram programas em parceria com os entes federativos, principalmente nas modalidades de cursos de formação inicial e continuada (FIC) e cursos técnicos. Na tabela 3, constam a rede interministerial e a rede ofertante, parceiras do programa.

Tabela 3: Parceiros ministeriais e a rede ofertante

Parceiros	
Demandantes	Ofertantes
<ul style="list-style-type: none">Secretarias estaduais e distrital de educaçãoMinistérios:	<ul style="list-style-type: none">Rede Federal de EPTRedes Estaduais de EPTRedes Municipais de EPTSENAISENACSENARSENATInstituições privadas
<ul style="list-style-type: none">✓ MinC✓ MC✓ MD✓ MDA✓ MDIC✓ MDS✓ MINC✓ MJ✓ MPA✓ MPS✓ MTE	<ul style="list-style-type: none">✓ MTUR✓ SDH/PR✓ MI✓ MAPA✓ MMA✓ SMPE/PR✓ MEC/SETEC✓ MEC/SECADI



Fonte: Ministério da Educação.

Para compreender a natureza do programa, é necessário ter clareza das finalidades¹ da lei de criação dos Institutos Federais e de como elas se articulam aos objetivos previstos pelo Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE), sobretudo ao projeto de desenvolvimento do país. Este diálogo parte dos sentidos que o programa trouxe para dentro das instituições educacionais e das inferências para a compreensão do papel do Estado como indutor de desenvolvimento econômico, sociocultural e educacional.

Ao encontro das respostas para essas questões, vamos dividir o artigo em três capítulos. No primeiro capítulo, recuperamos os propósitos e a articulação entre os programas PDE, PAC e REUNI, buscando evidenciar que esse conjunto de programas educacionais, econômicos e sociais está interligado e é propulsor de desenvolvimento nacional. No segundo capítulo, buscamos tratar o sentido político-pedagógico da lei de criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil. No terceiro capítulo, abordaremos o Pronatec e a importância de ter chaves de análise que abarquem as complexidades das políticas públicas da educação. Nas considerações finais, retomamos os aspectos discutidos, apontando as percepções dos agentes públicos da educação que favorecem a deslegitimação dessas políticas públicas. E talvez esta seja a chave de análise para muitos pesquisadores que procuram entender a não institucionalização das políticas públicas que estão sob ameaças de destruição no sentido político do que representa a Rede Federal de Educação Profissional no Brasil.

¹Formação crítica e desenvolvimento regional, conforme preconiza o Art. 6.º, incisos I a IX da Lei n.º 11.892/2008, de criação dos Institutos Federais de Educação.

2 VISIBILIDADE DOS FILHOS DO PORTEIRO: O PAC, O PDE, O REUNI E A LEI DE CRIAÇÃO DOS INSTITUTOS FEDERAIS

Uma das proposições do PDE é criar oportunidades de acesso para reduzir as desigualdades educacionais e regionais em consonância com os objetivos do PAC, o qual, ao gerar empregos, fez necessária a formação de mão de obra qualificada. Não obstante, o REUNI resultou em novas universidades criadas nos lugares mais longínquos do Brasil, democratizando o conhecimento para impulsionar o desenvolvimento. Desse modo, a implementação dos programas PDE, PAC e REUNI apontou para um ciclo virtuoso de políticas públicas, visando atender as demandas do projeto de desenvolvimento nacional articuladas com a redução das desigualdades sociais, educacionais e econômicas. A compreensão do plano estratégico das políticas públicas para a Rede EPT perpassa, necessariamente, pelo entendimento desses programas do governo federal e de suas intencionalidades e objetivos, cujas finalidades se combinam para enfrentar os dilemas históricos da exclusão social e econômica (BRASIL, 2008).

O PAC foi lançado pelo governo federal no ano de 2007, com dois propósitos: 1 – fazer investimentos em infraestrutura e 2 – estimular medidas institucionais. O PAC tem como objetivo ativar a demanda, gerar empregos no país e superar o quadro de baixo crescimento econômico, através do aumento de investimento na infraestrutura, com projetos em todo o Brasil, seja no transporte coletivo urbano, seja em favelas ou no estímulo ao crédito a outros setores, como, por exemplo, a construção civil.

Com o PAC, a irrigação de crédito ao consumo e os investimentos pelos bancos oficiais se desdobram na criação de novos postos de trabalho. Apesar da crise financeira internacional no ano de 2008, tivemos no Brasil a geração de 1,3 milhão de empregos formais, conforme dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) (CASSIOLATO; GARCIA, 2014). Neste ritmo de crescimento, torna-se oportuno criar competitividade na produção de bens e serviços. O Ministério da Educação (MEC) também lançou, no ano de 2007, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), com o objetivo de elaborar um conjunto de programas para melhorar a educação no Brasil. A concepção de educação do PDE está pautada na educação como um processo sistêmico, dialético entre socialização e individuação do sujeito, na perspectiva que ele desenvolva autonomia para ter uma postura crítica diante do mundo.

Portanto, compreendemos que o desenvolvimento educacional foi estruturante em termos da ação do Estado, principalmente ao se propor equalizar as oportunidades de acesso à educação. Para nivelar o acesso, foi preciso enfrentar estruturalmente as desigualdades de oportunidades educacionais e sociais, o que torna o enlace entre educação e desenvolvimento ser essencial, pois, nesse conjunto – educação e desenvolvimento –, as ações do Estado podem ser alinhadas em sintonia com as políticas públicas, conforme prevê o PDE, quando reconhece o direito à educação – da creche à pós-graduação –, independentemente do ciclo educacional dos sujeitos.

O documento enfatizou que pela educação pudessem-se abrir novos horizontes para uma geração de jovens e adultos que estavam excluídos do processo

educativo. Tal perspectiva desdobra-se em compreender o ciclo educacional de modo amplo e também em pensar um conjunto de políticas destinadas a cada nível de aprendizagem, etapa ou modalidade coordenado com as políticas públicas. Assim, o PDE demandou que ocorresse a cooperação entre União, estados e municípios, para poderem compartilhar experiências técnicas, políticas e financeiras e, assim, realizar políticas que visassem o desenvolvimento educacional (BRASIL, 2008).

Acreditamos que o Pronatec expressava tal intencionalidade ao buscar parcerias com as escolas técnicas dos estados e dos municípios, visando celebrar convênios para pactuar e ofertar cursos FIC e técnicos na modalidade presencial na própria instituição ou em unidades remotas (salas destacadas). Destaca-se que estas parcerias também objetivavam atender cursos dentro do eixo-produtivo local, para garantir o desenvolvimento regional, conforme definidos pela lei de criação dos Institutos Federais.

De igual modo, neste ciclo virtuoso de políticas públicas educativas, tivemos no ano de 2007 a criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). O REUNI tem entre seus objetivos: garantir às universidades as condições necessárias para a ampliação do acesso e permanência na educação superior e otimizar o aproveitamento dos recursos humanos e da infraestrutura das instituições federais de educação superior (BRASIL, 2007a). Com isso, possibilitou a contratação de novos servidores públicos e professores universitários para atuarem nas universidades e institutos federais, assim como uma grandiosa política de inclusão educacional, principalmente nas regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos.

Essa iniciativa se contrapôs a uma estrutura de sociedade marcada pela desigualdade social, educacional e geracional. Portanto, a democratização do acesso à educação, mais do que um ponto de partida, precisa ser entendida como um resultado a ser perseguido, pois é a estrutura social que determina a estrutura de oportunidades, e não o inverso (CEPAL, 2016, p. 79). Diante dessa realidade, parte significativa dos pobres foi alcançada por um conjunto de políticas públicas, abrangendo os programas citados, a saber, a política de cotas raciais para estudantes de escolas públicas, a política de assistência estudantil, a internalização da educação profissional pelo programa Ciências sem Fronteiras, entre outros.

Paradoxalmente, apesar de estar preconizado na Constituição de 1988, o direito e o acesso à educação estão longe de ser alcançado por todos. Ou seja, é um direito desigual. Para falarmos de desigualdade, é preciso desnaturalizar o que parece naturalizado. Não se trata de refletirmos somente sobre o aspecto econômico, trata-se da necessidade de compreendermos o fenômeno da desigualdade em dois pontos: sua gênese e sua legitimação (SOUZA, 2006). O autor ressalta que nos acostumamos a ver

[...] como banal, na realidade brasileira, que um executivo do banco de investimentos de São Paulo ganhe cinquenta, cem ou até duzentas vezes mais que o faxineiro que limpa sua sala em algum prédio importante da avenida. Ninguém se espanta com isso. É “normal”, lógico e, inclusive, “justo” que assim seja (SOUZA, 2006, p. 87).

Sem nos assombrarmos, legitimamos as desigualdades, estas transmitidas por herança familiar. Assim, naturalizamos que um grupo possui repertório, capital de

ordem variada, para transitar em diferentes espaços; o outro só tem o corpo para vender. Vai ser o filho do nordestino, vai ser o faxineiro ou o lavador de carros (SOUZA, 2006). Estamos diante deste público que aparentemente só possui o “corpo para vender” e que, por vezes, não recebe a herança dos estudos.

No filme “Que Horas Ela Volta?”, temos diversas cenas em que o pobre é indispensável: para ocupar o lugar da faxina, arrumar a cama, lavar a roupa, arrumar a mesa para as refeições dos patrões; preparar a casa para festa e servir os convidados da patroa. O pobre é dispensável quando quer tomar o mesmo sorvete que o filho da patroa; quando também exprime conhecimentos de obras de arte, é visto com espanto; quando o filho da patroa joga a filha da empregada na piscina, a patroa, ao ver isso, ordena que a piscina seja fechada; e, para completar, quando a filha da empregada quer prestar vestibular na Universidade de São Paulo, o mesmo lugar onde o filho da patroa pretende estudar. Todos esses deslocamentos mostrados no filme não são tolerados, expressos em palavras, por vezes, em olhares de desprezo e raiva, pelo pobre que está no mesmo espaço e também possui saberes e conhecimentos.

Chauí (2012), em palestra proferida na Universidade de São Paulo, observa que os programas sociais realizados nos últimos anos no Brasil (de 2003 a 2014) balançaram a cabeça da classe média, que passa a ver empregada no aeroporto, jovens que moram nas favelas ingressarem nas universidades públicas e, assim, começa a sentir-se totalmente ameaçada, acuada e invadida. Para Chauí (2012), esse é justamente o pesadelo da classe média – o de se tornar membro da classe trabalhadora –, pois esta classe opera com o signo do prestígio.

Nota-se que o desprezo ao pobre não se trata apenas do aspecto econômico; é também da estética do outro, dos marcadores de classe que se traduzem na roupa, no jeito de falar dos sujeitos pobres. Por exemplo, para a classe média, o pobre não carrega o prestígio que ela valoriza. Quando os programas sociais possibilitam o acesso dos pobres aos espaços valorizados pela classe média, como a universidade e a mobilidade de transitar em diferentes lugares, isso equivale à igualdade de acesso e direitos a todos os grupos sociais. E parece ser justamente aí que está o incômodo – a igualdade –, torna-se insuportável parecer igual ao filho do porteiro, ao filho da empregada doméstica. Com o acesso e as condições de permanência, temos a visibilidade dos (as) filhos (as) da empregada doméstica, dos (as) filhos (as) do porteiro e das demais classes de trabalhadores.

Com a crise mundial da economia de 2008, tornou-se mais evidente o marco diferencial das políticas públicas na vida dos mais pobres. O presidente Lula declarava em todos seus discursos que apostar em tais políticas era investimento, e não gastos, isto porque, para ele, o pobre teria que aparecer no orçamento, pela convicção de que a saída para a crise estava em criar oportunidades para manter aquecido o ritmo de crescimento econômico, contrariando todo o receituário neoliberal da contenção dos gastos públicos. Nesse sentido, a ousadia em expandir a Rede EPT nos interiores do Brasil e possibilitar a oportunidade de acesso aos mais pobres fez com que o governo ousasse na sua política de investimento para combate às desigualdades na garantia do acesso e permanência à educação, legitimada pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

3 A LEI DE CRIAÇÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO BRASIL

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica originou-se em 1910, na gestão do então presidente da República Nilo Peçanha. Nessa época, a forte presença da oligarquia agrária se imiscuiu ao avanço da urbanização, principalmente em função da atividade cafeeira. Como exemplo, o estado de São Paulo foi emblemático para o conjunto de transformações pelas quais passaria a Rede Federal de Educação Profissional. A Escola de Aprendizes e Artífices cumpria o objetivo de suprir a mão de obra conforme demandas que foram surgindo pelo avanço das cidades paulistas. Mais tarde, com a crise da atividade cafeeira associada à transferência de capitais para a industrialização, foi definida uma nova função para a instituição. Ou seja, em 1937, nasce o Liceu Industrial de São Paulo, como produto de várias modificações que se consolidaram com a criação do Ministério de Educação e Saúde.

Contudo, em 1942, a partir da denominada Reforma Capanema, o Liceu alterou sua designação para Escola Industrial de São Paulo. Tal reforma teve como objetivo estabelecer uma dimensão dual do ensino, definindo uma escola de elite e uma escola voltada para o mundo do trabalho. O golpe de 1964 determinou várias modificações nas instituições públicas, e a Escola Técnica Federal de São Paulo passou a ter vínculo explícito com o governo federal, na busca de um controle mais centralizado.

Mais recentemente, durante os dois mandatos do governo FHC, a Escola Técnica dá lugar ao denominado Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), que estabelece a ruptura do ensino médio integrado ao ensino técnico, marcando o distanciamento entre formação geral e formação profissional. No entanto, em dezembro de 2008, o então governo Lula instituiu, no âmbito do Sistema Federal de Ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com instituições que reintegram o ensino médio ao técnico, determinando 50% de suas vagas para atender a educação básica e a outra metade dividida entre oferta de cursos superiores de licenciatura, tecnologia e bacharelado.

Todas essas fases contribuíram para que hoje na Rede EPT existam múltiplas vivências político-pedagógicas, do tecnicismo à concepção emancipatória. No entanto, há um cenário preocupante em que a democracia do acesso à educação enfrenta obstáculo para sua continuação, quando novas percepções e valores trazem para dentro das instituições resquícios da concepção dual de ensino, erigido pela histórica divisão social do trabalho manual e intelectual. É perceptível o conflito de concepções existente no interior da Rede EPT, marcado, principalmente, pelo processo de expansão da rede, ao se aprofundar ainda mais o valor de se democratizar o acesso e a permanência dos jovens brasileiros à educação. Na tabela 4, podemos perceber o crescimento da rede ao longo dos últimos 15 anos.

Tabela 4: Expansão da Rede EPT



Fonte: Ministério da Educação.

Na tabela 4, observamos o aumento da Rede Federal ao longo da história. Entre os anos de 1909 e 2003, passaram-se 94 anos para se abrir 140 escolas, o que evidencia um processo de estagnação educacional profissional. Posteriormente, em um período de 13 anos (de 2003 a 2016), foram criadas 504 escolas, o que se pode aferir que nesse período houve prioridades em políticas de investimento na educação profissional.

O processo de inclusão educacional não seria possível se o governo não priorizasse a política de acesso, criando condições legais (elaboração de legislações), materiais (disponibilização de recursos financeiros, compra de suprimentos e materiais permanentes) e humanas (contratação de professores e corpo administrativo, através de concursos) para sua viabilidade. A implementação da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que cria a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, além de expandir a Educação Profissional no Brasil, trouxe uma nova concepção de formação para todos os sujeitos sociais, conforme finalidade descrita no inciso I do Art. 6.º e no inciso IV do Art. 7.º:

I – Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

IV – Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal.

Há uma nítida preocupação com o atendimento das finalidades ao mencionar que as atividades de extensão virão articuladas com o mundo do trabalho e com os segmentos sociais, dando ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, além de estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Na intenção de garantir um projeto político-pedagógico coerente com os incisos das finalidades acima, a lei de criação dos Institutos Federais ofereceu uma excelente ferramenta para consolidar as ações desenvolvidas no âmbito da gestão: o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que estabelece a necessidade do planejamento estratégico, da formulação do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e da Organização Didática.

A Comissão de Articulação e Integração do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) preparou um estudo sobre o significado do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) como instrumento de gestão intitulado Orientações para Elaboração do PDI, que visava alinhar os princípios do plano aos da concepção que constitui a Rede EPT:

No Brasil, os Institutos Federais são as únicas instituições de ensino que possuem esse formato, apresentando um grande diferencial em termos de modelo administrativo e organizacional, a oferta da educação nos diversos níveis de ensino e modalidade de cursos. Como instituições de ensino superior, os Institutos Federais devem ter um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), requisito imprescindível para reconhecimento e avaliação de cursos superiores, de acordo com o Decreto N.º 5.773, de 2006. Além desta obrigatoriedade legal, os processos de planejamento e monitoramento são princípios fundamentais da administração, o que torna o PDI um instrumento indispensável para a gestão. Considerando-se que o PDI contém missão, visão, objetivos e metas, a partir do que se deve elaborar o plano anual de trabalho/ações, é importante que sua estrutura seja concebida de modo a facilitar a articulação entre o plano estratégico e tático. A cada cinco anos, as instituições de ensino superior, dentre elas os Institutos Federais, devem elaborar um novo PDI (FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, 2015).

Pelo PDI, os gestores procurarão articular a natureza e as finalidades dos programas educacionais com as práticas pedagógicas institucionais, aproximando o fazer pedagógico aos valores e princípios que norteiam o Plano Nacional de Educação (PNE). Por isso, é preciso que o gestor compreenda a importância de tais valores e princípios para defendê-los na arena de disputa que envolve diferentes concepções pedagógicas e políticas. Este crivo do planejamento é a etapa mais significativa para

consolidar os princípios comuns da adoção de uma política educacional inclusiva pensada para os pobres.

Em suma, a Rede EPT, ao pretender combater as desigualdades regionais, contribui para a construção de um projeto de nação mais igualitário e fraterno, por meio da difusão do conhecimento científico e tecnológico, bem como do acesso cultural. No entanto, esta ainda é um porvir, pois ainda há resquícios de valores e concepções que se contrapõem ao verdadeiro sentido da proposta da rede.

O campo de disputas de concepção é acirrado a cada programa que o governo proponha. Da polarização entre os que acreditavam na real intenção dos programas educativos e os que, de imediato, viam com desconfiança, atribuindo o caráter eleitoreiro e populista do programa. Frigotto (2018), em estudo sobre a institucionalização da Rede Federal, via um grande problema a ser enfrentado pelos gestores, considerando que, no momento em que foi aprovada a lei de criação, ainda havia pontos conflitantes sobre a identidade da Rede no interior dos antigos CEFETs. Notam-se os seguintes problemas:

- 1 – Resistência das equipes em trabalhar com o público pobre;
- 2 – Distorção da compreensão do que é uma política de acesso dos sujeitos marcados por desigualdades educacionais;
- 3 – Compreensão irrisória da função social e missão dos Institutos Federais.

Por fim, se não atentarmos para esses impasses, poderemos repetir um erro histórico ao colocarmos no mesmo bojo programas criados em contextos específicos de governos distintos do ponto de vista da compreensão política em relação aos mais pobres. A gênese desta crise se dá quando a concepção da Rede Federal EPT atual é consubstanciada pela ideia da formação humana integral, do trabalho como princípio educativo e da democracia do acesso, assentados nos pressupostos filosóficos da politecnia (múltiplas dimensões para formação do ser humano), o que destoa, na sua essência, da concepção da formação tecnicista pura, que separa a formação técnica da propedêutica.

No capítulo seguinte, veremos mais detalhadamente como surgiu o Pronatec e por que ele se distingue das propostas de qualificação acelerada dos programas ulteriores.

4 A GÊNESE DO PRONATEC E O SENTIDO POLÍTICO DA REDE EPT

O Pronatec surge no contexto das políticas públicas de governo. Sua constituição perpassou por ações interministeriais, articuladas aos diversos programas sociais do governo federal. No ano de 2002, com a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a criação do Programa Fome Zero, se visava combater a fome e promover a segurança alimentar para todos. Com o avanço desta política, entre os anos de 2002 e 2011, os índices de pobreza reduziram no país, mas, ainda assim, havia um contingente de pessoas em situação de extrema pobreza, para as quais as políticas públicas não chegavam, e, assim, foi criado o Brasil sem Miséria (MENEZES; MARTINS, 2014).

Compreende-se como combate à pobreza a promoção do alívio imediato da pobreza, o reforço do exercício dos direitos sociais básicos nas áreas de saúde e educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as famílias possam romper o ciclo cumulativo da pobreza geracional, e, por fim, a coordenação de programas complementares para geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos para possibilitar o desenvolvimento das famílias com vistas à superação da situação de pobreza. Desse modo, a extrema pobreza se manifesta de diferentes formas: além da insuficiência de renda, a baixa escolaridade e a fragilidade de inserção no mundo do trabalho são tidas como extrema pobreza (BRASIL, 2011).

Assim, o Plano Brasil sem Miséria (BSM) é resultado do processo cumulativo das políticas sociais desenvolvidas no Brasil. O plano traz em sua insígnia seus propósitos – o fim da miséria através de três eixos de ações: 1 – a garantia de renda para os indivíduos em situação de extrema pobreza; 2 – o eixo inclusão produtiva oferece cursos de qualificação, ocupação e renda ao público-alvo do programa; e 3 – o eixo ampliação do acesso aos serviços públicos prevê o atendimento prioritário a quem mais precisa. Um dos objetivos do programa refere-se à qualificação da população com vistas a oportunidades de inserção no mundo do trabalho (BRASIL, 2011).

Tal estratégia de atuação se efetiva pela busca ativa, um instrumento criado para localizar e cadastrar no território brasileiro famílias em situação de extrema pobreza que ainda não se encontram no Cadastro Único – CadÚnico. Esperava-se, dessa forma, que o Poder Público chegasse às famílias “invisíveis” aos olhos do Estado (BRASIL, 2011; CAMPELLO, 2013). O Cadastro Único, porta de entrada para o BSM, permite transferência de renda para as famílias selecionadas, matrícula de membros familiares em cursos profissionalizantes, serviços de assistência técnica e extensão rural, acesso à água ou a tarifas reduzidas de energia elétrica, financiamento de linha branca, recursos para construção de cisterna segundo as necessidades regionais (CAMPELLO, 2013).

Assim, com o recurso da busca ativa, após localizar famílias pelos rincões e periferias das cidades, elas são inseridas no CadÚnico e passam a receber os benefícios do programa, sendo encaminhadas para os serviços existentes e avaliadas na necessidade de novas ações, para que possam acessar os seus direitos (SAGI, 2013; JANNUZZI, 2016). Os resultados dessas estratégias são vistos abaixo, conforme apresenta Jannuzzi (2016):

O movimento contínuo de inscrição, atualização cadastral e de busca ativa nas localidades mais distantes ampliou o contingente de famílias registradas no Cadastro Único, que passou de menos de 13 milhões de famílias inscritas em 2004 para 21 milhões em 2011, alcançando 27 milhões em 2014 (JANNUZZI, 2016, p.18).

Como desdobramento do BSM, uma das ações do plano foi a sua articulação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (MDS) com o Ministério da Educação (MEC) para a criação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). No ano de 2011, esse programa é instituído

pela Lei Federal n.º 12.513/2011, cujos objetivos estão descritos em seu artigo 1.º e sintetizados na tabela 5.

Tabela 5: Objetivos do Pronatec

Objetivos do PRONATEC
Fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
Ampliar e diversificar a oferta de educação profissional e tecnológica gratuita no país;
Integrar programas, projetos e ações de formação profissional e tecnológica; e
Democratizar as formas de acesso à educação profissional e tecnológica para públicos diversos.

Fonte: Ministério da Educação.

O Pronatec, quando foi criado, ao mesmo tempo, foi executado. Havia certa urgência do governo para que o programa se tornasse uma realidade na vida de milhares de jovens dos municípios mais longínquos, dando-lhes acesso à educação profissional. Ou seja, houve um avanço e todo um empenho para construir uma política intersetorial significativa que incluísse o público pobre.

O IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) pressupõe que o programa teve uma grande abrangência, sendo seu resultado a resposta a um problema inerente à baixa densidade da formação escolar de uma parcela considerável de trabalhadores e trabalhadoras em situação de vulnerabilidade social e de uma conjuntura econômica favorável para absorver mão de obra especializada.

Ele busca atacar todas as principais causas do problema e atender, mediante ações flexíveis, a características específicas dos diversos segmentos da população trabalhadora, tal como percebido ou demandado em cada caso. O seu desenho revela, portanto, compreensão da situação do trabalhador brasileiro, da trajetória da economia nacional e do estágio em que se encontra a EPT no país. Houve competência na formulação. Nesse estágio, é possível constatar elevada capacidade técnico-burocrática, em larga medida resultante do forte envolvimento dos integrantes da rede federal de ensino profissional e tecnológico, que ocupam importantes postos da SETEC, e de um esforço de articulação com os principais atores pertinentes ao problema e ao programa (IPEA, 2014).

Santos (2020), ao analisar o Pronatec/Bolsa-Formação (FIC), reitera a necessidade de os recursos públicos não serem os únicos focos de análise para avaliar programas sociais. Ao analisar a produção de pesquisas referentes ao Pronatec, a autora identifica que as investigações a respeito do programa entre o ano de 2012 e 2017 tratam do debate dos recursos financeiros destinados às instituições públicas e privadas. Nota-se que não é suficiente ter somente os critérios técnicos, leis, normativas e orçamentos para avaliar políticas públicas. Um programa tão complexo como o Pronatec demanda diferentes análises para além dos estudos sobre as disputas dos recursos entre o público e o privado.

Os estudos de Barreira e Carvalho (2001, p. 8) corroboram nesta análise ao mencionarem que existe uma “hipervalorização recente de avaliação de programas sociais”, o que pode resultar em equívocos, como o fato de as avaliações se tornarem “retificações de indicadores de eficiência e eficácia, com excelência técnica para as instituições”. Isso pode ser pouco proveitoso para os programas sociais, dado que não atentam para as mudanças na vida dos beneficiários.

Santos (2020) também evidencia a importância de ouvir os beneficiários nas análises de políticas públicas, associa as vozes dos depoentes da pesquisa com as narrativas da vida de milhões de brasileiros que, apesar de tantos impedimentos econômicos, sociais e territoriais, se empenham em buscar uma vida digna com tão pouco recurso, lutam para fazer “a vida dar certo”. São sujeitos que querem estudar, trabalhar e viver com dignidade.

Teoricamente, tudo pode ser avaliado, no entanto, são necessárias condições teóricas e metodológicas para isso e “ter em mente que avaliações rigorosas de intervenções complexas são difíceis” (ARRETCHE, 2001, p. 17). É preciso considerar a impossibilidade de se esperar que um programa de políticas públicas seja implementado tal como foi formulado, pois existe um hiato entre os objetivos, o desenho de programas e sua concretização. A distância não ocorre por fatores morais ou éticos somente, mas trata-se de deixarmos as análises ingênuas de lado e reconhecermos que a implementação altera a dinâmica das políticas públicas e que as variáveis são amplificadas (ARRETCHE, 2001).

Parece não diligente analisar programas em uma única direção, que se concentram somente em concluir se estes foram um sucesso ou um fracasso no alcance de objetivos pontuais. Na área da educação, essa dificuldade se torna ainda maior enquanto os resultados esperados por um programa muitas vezes são alavancados por outros programas desenvolvidos por ministérios e pastas diferentes. Dessa forma, Arretche (2001) argumenta haver a necessidade de se ter metodologias adequadas para análise de políticas públicas que considerem a complexidade dessas políticas.

É necessário pensar na maturidade do programa, sobre a resolução dos problemas de implementação e quais dados da política estão disponíveis para se saber qual avaliação será feita, ou seja, como as políticas são avaliadas quando estão em maturidade institucional. Assim, nossas análises poderiam direcionar-se para as avaliações dos processos, com a compreensão da complexidade da política, e não somente fixar na avaliação por resultados (JANNUZZI, 2018).

Nesse sentido, ao avaliar os processos, o Pronatec esteve articulado com o Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS TRABALHO), uma política pública para garantir a proteção social e os direitos socioassistenciais,

como: acesso à escola, à qualificação, à inserção profissional e à renda vinda do próprio trabalho. Ou seja, por trás do Pronatec, há uma rede de direitos para proteção social aos beneficiários do programa.

O ACESSUAS TRABALHO foi um componente fundamental para o Pronatec. Sem ele, o público mais vulnerável ficaria sem informações e não realizaria os cursos. Assim, o ACESSUAS TRABALHO não se incumbiu de realizar a qualificação profissional, mas sim de identificar a população excluída dos direitos. Para isso, acompanhou trajetórias de alunos para perceber as dificuldades (SAGI, 2016). Detectou-se, por exemplo, que alguns cursos do Pronatec não estavam adaptados à realidade destes alunos e foram necessárias constantes reuniões com os parceiros ofertantes para compreenderem os limites e as possibilidades dos beneficiários (COLIN, 2014).

Outro resultado dos processos decorrentes do Pronatec foi a sua expansão física dos Institutos Federais. Entre os anos de 2011 e 2014, foram criados 208 novos *campi*, chegando ao total de 562 unidades em todo o Brasil, no final do ano de 2014. Além da expansão e do oferecimento do ensino público gratuito, o Pronatec desdobra outra iniciativa dos Institutos Federais, cujo objetivo é utilizar suas instalações para ampliar a oferta de ensino profissionalizante e técnico em todo o país (FERES, 2014). A democratização do acesso à Rede Federal de Educação Profissional entre os anos de 2005 e 2015, antes de ser um projeto de governo, foi uma opção política. Os programas formulados e implementados impulsionaram o desenvolvimento social, econômico e educacional, visto que estavam articulados com o mundo do trabalho, com o desenvolvimento local e regional, com o estímulo a processos educativos que levem à geração de trabalho e renda.

Por fim, indubitavelmente, a gênese política dos objetivos que o programa pretendia atingir se articulava às demandas locais e ao desenvolvimento econômico regional ao se integrar com o conjunto de políticas públicas, como Bolsa-Família, Seguro-Desemprego, Movimento dos Trabalhadores do Campo, a população carcerária, entre outros. Essas articulações se integram entre si, promovendo o maior ciclo de inclusão educacional nunca antes pensado em termos de políticas públicas educacionais para a população mais pobre da sociedade brasileira.

As características do Pronatec estão ao encontro da missão dos Institutos Federais e das finalidades educativas previstas na lei de criação dos Institutos. Assim sendo, o Pronatec alavanca o sentido da Rede Federal, ao dar sentido para a nova institucionalidade institucional.

Por outro lado, o fator tempo não favoreceu para que os envolvidos (gestores, docentes e técnicos) pudessem assimilar os reais objetivos pelos quais o Pronatec se propunha. O programa nasce e se desenvolve ao mesmo momento, e, quando se completavam cinco anos de sua existência, houve o interrompimento de um ciclo governamental e, por conseguinte, de um Programa de Desenvolvimento da Educação, colocando fim a todo um conjunto de políticas educativas com e para a classe trabalhadora.

O tempo é um fator importante para consolidar as políticas públicas da educação como a do Pronatec, considerando que a percepção dos agentes públicos sobre o sentido político-pedagógico dessas iniciativas é determinante para acontecer a real mudança de valores e visões da instituição educativa na perspectiva de consolidar a missão social da educação para a transformação na vida dos mais

pobres. Esta percepção depende de fatores internos e externos à instituição; internamente, da cultura organizacional, como o planejamento institucional; externamente, a da formação que os agentes públicos recebem ao longo de sua trajetória social e cultural. Os fatores internos e, fundamentalmente, os externos influenciam na percepção que os agentes públicos terão sobre o alcance que programas educativos terão na transformação das vidas das pessoas mais pobres.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Pronatec abriu caminho para efetivação e institucionalização do sentido de rede, praticamente os dois nasceram juntos, com diferença de apenas dois anos, o que parece ter sido pouco tempo para podermos compreender a concepção de educação subjacente à nova estrutura da Rede EPT. Não compreender o Pronatec se justifica pela não compreensão do que é a Rede EPT. Ambos estão associados pelo Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE). O tempo urgia naquele momento em que se pretendia democratizar o acesso ao ensino técnico para os setores mais vulneráveis da sociedade.

A pergunta que merece atenção dos especialistas e de quem pretende compreender mais profundamente o contexto do fim do Pronatec é: O programa estagnou porque não foi compreendido ou a falta de compreensão acelerou seu fim, independentemente da ação deliberativa de enfraquecê-lo após o fechamento do ciclo conhecido como anos petistas?

Com as reflexões feitas até aqui, podemos dizer que o Pronatec tinha a mesma perspectiva dos Institutos Federais e isso foi pouco compreendido por parte dos analistas de políticas públicas, dos pesquisadores e de boa parte dos gestores da Rede EPT. O Pronatec virou a “Geni”, uma referência à música do Chico Buarque, na qual uma mulher é apedrejada. Da mesma maneira, aconteceu com o programa; as discordâncias e disputas poderiam ser ponto de partida, e não ponto de chegada.

Dessa forma, poderíamos ter avançado nos debates, nos ajustes de uma política que buscou, do modo possível, inserir os mais pobres na agenda da política educacional. O Pronatec foi criticado por diferentes setores, grupos denominados de esquerda e de direita, e foi avaliado quando estava em processo de maturação. O Pronatec recebeu análises de invalidação “enquanto tomava o remédio”, sem se considerar que políticas públicas em larga escala precisam de tempo para ajustes.

Os programas criados nos períodos de gestão dos governos Lula e Dilma foram pensados para combater as desigualdades no Brasil e permitir o acesso e a permanência dos pobres no processo educacional. O PDE, o REUNI e os Institutos Federais, guardadas as suas especificidades, têm a perspectiva de qualificar a formação dos trabalhadores para que desenvolva o percurso formativo, entretanto, a dinâmica interna das instituições é uma dimensão a ser analisada para compreendermos os programas na esfera das políticas públicas.

Compreendemos que os governos priorizaram políticas para os pobres, e parte significativa dos professores dessas instituições é oriunda de uma formação sociocultural típica da classe média. Para termos políticas públicas, é necessário que os agentes públicos compreendam a política na perspectiva dos direitos

constitucionais, e não na perspectiva ideológica. Quando parte significativa dos pobres ingressou nos programas, demanda criação de vagas para concurso público, e a classe média é justamente quem tem as condições para preencher os requisitos para a docência. Isso, no entanto, não garantiu que os concursados se adequassem à realidade de parte dos novos ingressantes.

Ao que parece, caímos em uma grande armadilha. Reconhecer o outro é reconhecer sua dignidade. Esse reconhecimento é percebido a partir do instante em que os agentes públicos encontram nas instituições as possibilidades de superação das possíveis distorções políticas e ideológicas sobre a visão de classe social que está impregnada ao longo de suas trajetórias pessoais e acadêmicas. Por isso, o planejamento institucional entra em cena como uma das ferramentas de reflexão necessárias para repensar a educação na esfera do público e do privado na vida dos agentes públicos.

Conseguir olhar para as políticas públicas para além dos vieses ideológicos dos pesquisadores, compreender suas complexidades e, principalmente, olhar para os beneficiários, para o modo como veem e recebem a política, pode ampliar as análises e possibilitar que programas criados para enfrentar as desigualdades educacionais, como o Pronatec, possam ser compreendidos por acadêmicos e pesquisadores, na perspectiva dos direitos.

O Pronatec possibilitou a rede de proteção social aos beneficiários, e isso não é pouca coisa para quem vive em situação de extrema pobreza. O programa buscou integrar políticas sociais de educação, saúde e garantia de emprego e renda para os participantes. Nesse sentido, faz-se necessário que os pesquisadores de políticas públicas compreendam melhor a pobreza, as condições e a realidade em que vivem os beneficiários do programa que está sendo avaliado, pois contar somente com a avaliação dos analistas pode ser insuficiente para uma análise mais profunda do Pronatec.

Por vezes, esses analistas falam de um lugar de classe média, com valores de suas vivências e com base em suas leituras de mundo. O pobre, contudo, tem outra perspectiva e análise da realidade, ele é pragmático e a todo instante se planeja para resolver as urgências diárias de sua vida. Se as políticas são pensadas para enfrentar as desigualdades, cabe ouvir e criar condições para que os beneficiários participem de suas elaborações e avaliações, visto que são capazes de pensar a respeito das práticas que os envolvem, e não apenas serem alvo delas.

A crítica ao Pronatec recai, fundamentalmente, sobre a divisão do orçamento da Educação. Não negamos que o Pronatec apresentasse falhas, naturalmente, como todos os programas educativos, apresentam riscos que devem ser ajustados ao longo de seu percurso. No entanto, as críticas foram tão agressivas que não foram dadas as oportunidades de adentrar e conhecer, em seu nascimento, a proposta que resvala na própria compreensão do sentido da Rede Federal de Educação. Por fim, ao “jogar fora a água com o bebê junto”, será que estamos preparados para defender a concepção da formação omnilateral da Rede EPT neste período de intensos ataques à educação profissional no Brasil?

REFERÊNCIAS

- ARRETCHE, Marta T. da S. Uma Contribuição para Fazermos Avaliações menos Ingênuas. *In*: BARREIRA, M. C. R. N.; CARVALHO, M. C. B. (Orgs.). **Tendências e Perspectivas na Avaliação de Políticas e Programas Sociais**. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001. p. 44-55.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.
- BARREIRA, M. C. R. N.; CARVALHO, M. C. B. (Orgs.). **Tendências e Perspectivas na Avaliação de Políticas e Programas Sociais**. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001.
- BRASIL. **Decreto n.º 6.025**, de 22 de janeiro de 2007. Institui o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, o seu Comitê Gestor, e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto n.º 6.096**, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.
- BRASIL. **Lei n.º 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 12 mar. 2019.
- BRASIL. **Decreto n.º 7.492**, de 2 de junho de 2011. Institui o Plano Brasil sem Miséria. Brasília: DOU, 03/06/2011.
- BRASIL. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: Razões, Princípios e Programas**. Ministério da Educação – MEC, 2008. Disponível em: <https://bibliotecadigital.seplan.planejamento.gov.br/bitstream/handle/iditem/178/Plano%20de%20Desenvolvimento%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20-%20raz%C3%B5es%2c%20princ%C3%ADpios%20e%20programas.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 10/06/2021.
- BRASIL. **O PDI como Ferramenta de Gestão: Orientações para Elaboração: Resultado das Reflexões do FDI – Fórum de Pró-Reitores de Desenvolvimento Institucional da RFEPT**. Julho, 2013.
- BRASIL. Ministério da Educação. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: Razões, Princípios e Programas**.
- BRASIL. **Lei n.º 12.513**, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, 2011.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **O Brasil sem Miséria**/Organizadores: Tereza Campello; Tiago Falcão, Patrícia Vieira da Costa. Brasília: 125 MDS, 2014. 848 p. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/livro_o_brasil_sem_miseria/livro_obrasilsemmiseria.pdf. Acesso em 12/01/2015.
- BRASIL. **Portaria n.º 817**, de 13 de agosto de 2015. Dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, de que trata a Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências.

BRASIL. **Cadernos de Estudos – Desenvolvimento Social em Debate**. N.º 25. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2016. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/index.php?grupo=53>. Acesso em: 12 jan. 2019.

CAMPELLO, Tereza. Uma Década Derrubando Mitos e Superando Expectativas. *In*: CAMPELLO, T.; NERI, M. C. (Orgs.). **Programa Bolsa Família: Uma Década de Inclusão e Cidadania**. Brasília: Ipea, 2013.

CASSIOLATO, Maria M. M. C.; GARCIA, Ronaldo C. **Pronatec: Múltiplos Arranjos e Ações para Ampliar o Acesso à Educação Profissional**. *In*: GOMIDE, A.; PIRES, R. Capacidades Estatais e Democracia: Arranjos Institucionais de Políticas Públicas. Brasília: Ipea, 2014. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2406/1/TD_1919.pdf. Acesso em: 12 jan. 2019.

CHAUÍ, Marilena. **Palestra proferida no dia 28/08/2012, na Universidade de São Paulo**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=9RbBPVpybpY>> Acesso em 10/06/2021.

COLIN, Denise. Programa de Promoção ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho. *In*: **Cadernos de Estudos – Desenvolvimento Social em Debate**. – N.º 19, p. 35-44. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2014. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/index.php?grupo=53>. Acesso em: 12 jan. 2019.

FERES, Marcelo M. A Expansão da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. *In*: **Contribuições para o Mapa da Educação Profissional e Tecnológica**. Cesit/Decise/Cedeplar/CGEE. Campinas: IE/Unicamp, 9 a 11 de abril/2014.

JANNUZZI, Paulo de M. Indicadores para Avaliação Sistêmica de Programas Sociais: O Caso Pronatec. **Est. Aval. Educ.** V. 27, n. 66, São Paulo, set/dez, 2016. p. 624-661. Fundação Carlos Chagas. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/eae/article/view/4168>. Acesso em 15 /01/2017.

MENEZES, Francisco; MARTINS, Maíra. **O Plano Brasil sem Miséria e a Participação Social**. *In*: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **O Brasil sem Miséria**. Brasília: MDS, 2014.

SANTOS, Maria Helena. **Política do Pronatec nas Vozes dos Egressos: “Agora É Minha Vez!”**. Tese de Doutorado. Faculdade de Educação. Unicamp – Campinas, SP, 2020.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: Uma Revisão de Literatura. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, n.º 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16. Acesso em: 20/04/2017.

SPINK, Peter K. **Processos Organizativos e Ação Pública: As Possibilidades Emancipatórias do Lugar**. *In*: JACÓ-VILELA, A. M., SATO, L. (orgs.). **Diálogos em Psicologia Social** [online]. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisas Sociais, 2012. p. 352-369. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/vfgfh/pdf/jaco-9788579820601-23.pdf>>. Acesso em 10/06/2021.